

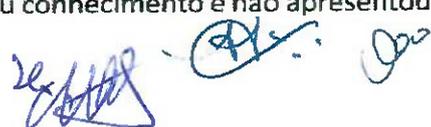
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2024, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 325ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, Edmilton Cerqueira e Marcio Cândido Alves. A Conselheira Gioconda Vieira Bretas participou de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams e a Conselheira Maria da Conceição Dantas Moura teve sua ausência justificada. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados, pela CeasaMinas, o gestor do Departamento Financeiro, Sr. Vinícius Riveres. Pelo Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), os Srs. Carlos Frederico Aguiar Ferreira e Vander Lima Fernandes. Pela empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S.S, o Sr. Octavio Romeu Roland Neto. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** **(01) Posse Conselheira de Administração:** Item de pauta transferido para a reunião do mês de outubro que será realizada no dia 18/10/2024. **(02) Demonstrações Financeiras – 1º e 2º trimestres 2024:** Considerando as apresentações realizadas pelos membros do Coaud, pelos Srs. Vinícius Riveres e Otávio Roland, o Conselho recomenda à Presidência da CeasaMinas: **a)** a revisão mensal de todos os processos jurídicos da companhia com o intuito de se identificar a probabilidade de perda/êxito dos processos e o consequente valor da causa; **b)** a elevação da qualidade da informação do departamento jurídico para os demais departamentos da empresa, com prioridade para a Contabilidade; **c)** a intensificação da comunicação entre departamento jurídico/financeiro e de gerenciamento de riscos sobre as demandas judiciais existentes; **d)** a priorização da causa da contingência pelo departamento jurídico e pela diretoria, com apontamento de nome e responsável pelo acompanhamento de cada processo; **e)** a revisão estrutural e de gestão do departamento jurídico, da nova ocorrência de ação extemporânea; e **f)** a responsabilização dos envolvidos nos processos que causaram danos a empresa. **(03) Reprogramação Orçamentária 2024:** O Conselho aprovou a reprogramação orçamentária de 2024 conforme ata da 463ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 16/09/2024, no entanto, recomenda à Diretoria Executiva que: **a)** defina a melhor destinação para as áreas remanescentes da Unidade de Contagem; **b)** promova junto ao Departamento Jurídico um acompanhamento mais rigoroso e registros mais eficientes das demandas judiciais da Companhia, uma vez que, as contingências judiciais podem impactar significativamente o patrimônio líquido e o caixa da empresa e até ameaçar a continuidade da empresa; **c)** verifique a melhor forma de evitar os juros e multas de IPTU das áreas remanescentes da Unidade de Contagem; e **d)** proceda ações junto ao Departamento Financeiro no intuito de se identificar as causas e, conseqüentemente, adotar as intervenções necessárias para evitar o pagamento de juros e multas por falta de pagamento tempestivo das obrigações tributárias. **Pautas Informativas:** **(04) Relatório de atividades fevereiro a agosto/2024 – Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Conger):** O Conselho destaca o evento relacionado ao GP IV da Unidade de Barbacena e solicita que a Presidência da estatal proceda à análise da situação e verifique o que poderá ser feito para que a situação seja pacificada o mais rápido possível. Além disso, o Conselho solicita que a Presidência da CeasaMinas requeira junto ao escritório contratado, o status da ação rescisória dos advogados para a reunião que acontecerá no dia 18/10/2024. **(05) Plano de ação pendências da área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Conger) – Contratos de Concessão de Uso (CCU):** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou



manifestação. **(06) Proposta de reestruturação de distribuição de trabalhos no Departamento Jurídico:** Em função da não apresentação da documentação solicitada, o Conselho reitera seu pedido realizado na ata da 324ª Reunião Ordinária: o Departamento Jurídico deverá apresentar versão atualizada do relatório de ações judiciais e para complementar as análises, o gráfico "Ações por Probabilidade/Risco de Perdas" deverá trazer a informação de quais ações são classificadas como "possíveis/prováveis" e, conseqüentemente, o montante de recursos correspondente a cada ação. **(07) Atualização do andamento da implantação SEI:** A Presidência da CeasaMinas por meio do Departamento Administrativo deverá apresentar para a 326ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 18/10/2024 um plano de implantação do Sistema SEI. **(08) Programa de Dispêndios Globais – Dimensionamento de Pessoal:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(09) Relatório Comissão de Sindicância – junho, julho e agosto/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(10) Relatório Comissão de Ética – julho e agosto/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(11) Leitura e análise da ata da 273ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal (Confis): Sem manifestação.** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(12) Leitura e análise da ata da 463ª Reunião Ordinária Diretoria Executiva (Direx):** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(13) Leitura e análise atas das 116ª e 117ª Reuniões Ordinárias Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud):** O Conselho destaca a ata da 117ª Reunião Ordinária, e solicita que a Presidência da CeasaMinas, encaminhe para a reunião do dia 18/10/2024, todas as pendências judiciais que podem ocorrer até o dia 31/12/2024 com o objetivo de se identificar demandas que ainda não foram registradas pelo Departamento Financeiro como passivos contingenciais. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 27.09.2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO CÂNDIDO ALVES
Data: 07/10/2024 15:20:32-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDMILTON CERQUEIRA
Conselheiro


ALEXANDRE LUÍS LOPES DA SILVA SANTOS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Data: 02/10/2024 11:36:05-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Conselheira


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária